

ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2011.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e onze, às nove horas, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no Auditório da Prodesan sito à Pça. Dos Expedicionários nº 10, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 6ª reunião; 2 – Apresentação do Projeto de Lei que cria o “Fundo Municipal de Meio Ambiente”, pela SEMAM; 3 – Comunicados da Secretaria; 4 - Assuntos Gerais. Não compareceram à reunião os seguintes representantes: SETUR, SIEDI, SMS, SEAS, SECULT, UNIMONTE, UNIMES, UNIP, CIESP, SINDICATO DOS ENGENHEIROS, SOROPTIMIST INTERNACIONAL SANTOS/PRAIA, SOROPTIMIST INTERNACIONAL DE SANTOS, SOS PRAIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, COMEB, e apresentaram justificativa de ausência: AEAS, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS. Em função da falta de quorum a reunião teve início às nove e trinta horas, e o Presidente após cumprimentar todos passou ao primeiro item da pauta. Perguntou aos conselheiros se havia alguma retificação a ser feita na ata que foi enviada por e-mail e em seguida colocou-a em votação, e foi aprovada por unanimidade. Em seguida, no segundo item, apresentou o conselheiro Luciano Pereira, SEMAM, e convidou-o a apresentar o Projeto de Lei. Inicialmente explicou que a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente estava prevista na Lei Orgânica do Município de Santos. Trata-se de um Fundo financeiro que não possui personalidade jurídica própria, é ligado ao Poder Executivo mas tem controle social que será feito pelo COMDEMA, com a participação dos conselheiros no Conselho Deliberativo do Fundo cuja função será aprovar ou não suas contas. A finalidade do Fundo é captar recursos oriundos de multas ambientais, de compensações ambientais e judiciais. Neste último caso, exemplificou que na ocorrência de um vazamento de óleo na Baixada Santista, o Ministério Público poderá determinar na Ação Civil Pública, a destinação da verba ao Fundo Municipal. Disse ainda que o Projeto de Lei está em trâmite na Câmara Municipal, e existe uma grande expectativa na conduta dos Promotores referente à destinação dessas indenizações. Citou ainda o Código de Meio Ambiente que prevê a cobrança de taxas para exames técnicos por parte da Secretaria de Meio Ambiente, e pode ser inserido também no Código a vinculação dessa receita ao Fundo. Considerou que são várias formas de captação de verbas para o Meio Ambiente. Explicou que todos os recursos adquiridos pelo Fundo serão direcionados às finalidades: programas de proteção, conservação e preservação do meio ambiente, pesquisas de processos tecnológicos e voltados à melhoria da qualidade ambiental, entre outras que constam na cópia do Projeto de Lei que foi enviado por e-mail, aos conselheiros, pela Secretária do Conselho. Falou também que se houver alguma sugestão a ser feita, ele verificará a possibilidade de inserir no texto. Em seguida abordou a composição do Conselho Deliberativo e detalhou como será feito o controle das finanças do Fundo. Explicou ainda que se houver algum impasse no Conselho Deliberativo, quem decidirá será o Secretário de Meio Ambiente. O mandato dos conselheiros será de dois anos e poderão ser reconduzidos, será um trabalho de relevante interesse público porém, sem remuneração. Citou as competências do Conselho Deliberativo, dentre elas a captação de recursos, posteriormente destinar à Tesouraria do Município e deliberar a maneira como gastá-lo. O Regimento Interno norteará todos os atos do Conselho Deliberativo. Neste momento, o Secretário de Meio Ambiente Fábio Alexandre entrevistou para lembrar que algumas verbas que vem sendo destinadas ao Município, poderiam estar sendo destinadas ao referido Fundo. Destacou que espera que esse Fundo seja um incentivo à participação popular na gestão das políticas ambientais do Município, e que haja comprometimento dos conselheiros nessa questão. Finalizou sua apresentação, e abriu para o plenário manifestar-se. A Sra. Lucy Freitas, munícipe, solicitou que o Projeto de Lei

seja disponibilizado para consulta pública, e ainda que hajam Audiências Públicas no sentido de permitir a participação popular para que não fiquem dúvidas a respeito do assunto. Explicou o conselheiro Luciano Pereira que todos os demonstrativos financeiros serão publicados no Diário Oficial, como é de praxe, e com relação à formação do Fundo o próprio COMDEMA poderá solicitar à Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal, a realização de Audiência Pública para esse fim e ressaltou que deveria inclusive constar na ata esse pleito, como também sugerir o aperfeiçoamento do texto. Observou que o controle social é pertinente e salutar, e com certeza será acatado por aquela Comissão. Logo após, o conselheiro Alexandre Rezende, Semam, lembrou que a criação do Fundo além de estar prevista na Lei Orgânica, também consta do Código Municipal de Meio Ambiente. Perguntou ainda qual seria o próximo passo para o encaminhamento do Projeto de Lei, e o palestrante respondeu que após a aprovação da Lei, haverá a indicação dos membros pelo COMDEMA e o Prefeito nomeará o Conselho Deliberativo que deverá elaborar o Regimento Interno. Na prática, concretizado esse processo, o funcionamento poderá ser feito por demanda espontânea ou induzida como o Fundo Nacional de Meio Ambiente, com a publicação de um Edital onde constará a quantia existente a ser gasta bem como as exigências a serem cumpridas em determinado Projeto. As Entidades interessadas deverão apresentar seus projetos, e o Conselho Deliberativo distribuirá as verbas após uma avaliação criteriosa. Em seguida o conselheiro Marcos Bandini, Defesa Civil, abordou a questão da recuperação das áreas degradadas como também dos recursos naturais. Sugeriu a inserção de recursos advindos de royalties da exploração de Petróleo, no Projeto. O palestrante agradeceu a contribuição e anotou as sugestões apresentadas que visam o aprimoramento desse instrumento legal. A representante da UNISANTA, Alexandra Penteado, sugeriu inserir no Projeto, a obtenção de recursos oriundos do impacto ambiental causado pelos novos empreendimentos imobiliários, e o conselheiro Luciano mencionou que a Seplan deverá ser consultada a respeito. Neste momento o Presidente comunicou que o COMDEMA enviará à Seplan um ofício que abordará o referido assunto e posteriormente trazer ao conhecimento do plenário. O representante da CODESP questionou o porque do Projeto de Lei ter sido encaminhado primeiramente à Câmara Municipal, e somente agora ter se tornado do conhecimento dos conselheiros do COMDEMA, e manifestou sua preocupação quanto a possibilidade de intervenção no mesmo pois a demanda encontra-se sob o domínio do Legislativo. Respondeu o conselheiro Luciano, que o encaminhamento foi uma decisão política apenas para se ganhar tempo, e que o Executivo poderá oferecer alterações mesmo que o Projeto esteja em trâmite na Câmara, e explicou que por se tratar de um Projeto de Lei Complementar estará sujeito ao parecer de várias comissões internas daquele Poder Legislativo. Falou ainda que sua tramitação deverá ser longa o que permitirá o aprimoramento do mesmo, e que qualquer sugestão poderá ser enviada ao Prefeito que por sua vez enviará em forma de Emenda ao Projeto. Destacou que até a próxima reunião, o COMDEMA estará recebendo sugestões a serem oferecidas pelos conselheiros. Sugeriu o conselheiro Marco Aurélio, Sefin, colocar no texto da Lei a criação de uma Fundação para gerenciar essa verba, com a participação da Sociedade Civil e do Poder Público. Essa questão abordada foi objeto de pequeno debate entre os conselheiros, e o palestrante deu algumas explicações detalhadas sobre a aplicação dos recursos, e observou que poderá atrelar mais ainda a utilização das verbas às finalidades constantes no Projeto. O Presidente entrevistou para sugerir que todos os conselheiros enviem por e-mail à Secretária suas propostas, que posteriormente serão analisadas pela Câmara Técnica de Legislação Ambiental e encaminhadas oficialmente à SEMAM, pois observou que dessa forma otimizaria todas as questões. O conselheiro Jaime Esteves, Ong SOS Orquídeário Íntegro, questionou se haveria um prazo para entrega dessas propostas, e o Presidente determinou à Coordenadora Ana Paula, Cohab, entrar em contato com os demais membros da Câmara Técnica para analisar as

sugestões que deverão ser enviadas até o dia vinte e nove de abril, pelos conselheiros. Destacou o Presidente, que a Câmara Técnica de Qualidade Ambiental ainda não tem seu Coordenador, pela ausência de seus membros, e que para a próxima reunião gostaria de encerrar essa pendência. No terceiro ítem da pauta a Secretária Margareth informou que recebeu a resposta do ofício enviado à Cetesb, sobre a denúncia formulada pelo munícipe Sr. Claudio César Mineiro, conforme consta na ata da reunião anterior e em seguida leu o documento. Informou que recebeu uma solicitação de pauta para a próxima reunião, da Sra. Marisa Roitman da CETESB, sobre a apresentação do “Projeto Marinas”. Leu também as deliberações do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA. Por fim, a pedido do Presidente, informou que estão ocorrendo muitas faltas e que em breve enviará por e-mail, como já fez anteriormente, um comunicado sobre o assunto. Esclareceu ainda que enviará um ofício ao Poder Público bem como às Entidades Cíveis para solicitar a substituição dos membros faltantes. O outro pedido foi com relação ao cumprimento do horário por parte dos membros, pois as reuniões estão sempre iniciando após os trinta minutos de tolerância. No quarto ítem da pauta, o Presidente abriu a palavra ao plenário. Pediu a palavra o conselheiro Antonio Ferreira, Seport, para solicitar a inserção daquela Secretaria nas Câmaras Técnicas de Gerenciamento Costeiro e Legislação Ambiental, em função de haver dois representantes da mesma Entidade nas mesmas. Entrevistou o conselheiro Alexandre Rezende, Semam, que abriu mão de sua participação na Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro, e cedeu à Seport sua vaga. Em seguida a conselheira Patrícia Trindade, OAB, comentou que no dia em que as Câmaras Técnicas foram eleitas, a Entidade que representa ocupou duas cadeiras na Câmara Técnica de Legislação Ambiental. Entretanto, considerou que não haveria essa necessidade e por isso também cedeu uma cadeira da OAB à Seport que a partir daí passará a integrar a referida Câmara Técnica. Logo após, o conselheiro Marco Aurélio, Sefin, também reivindicou o direito de fazer parte desta Câmara Técnica, e com isso causou um pequeno impasse. Neste momento a Secretária Margareth informou que logo após a última reunião do Conselho, realizada no dia dois de março, recebeu um e-mail do conselheiro Antonio Ferreira no qual fazia a reivindicação e a mesma respondeu-lhe que não poderia interferir nessa questão, pois todas as Câmaras já estavam completas. Por outro lado, disse também que a Seport não fazia parte de nenhuma delas. Lembrou o Secretário de Meio Ambiente, Fábio Alexandre, que na reunião onde ocorreu a eleição das Câmaras Técnicas não havia nenhum representante da Seport, portanto entendeu que por não haver consenso sugeriu submeter à avaliação dos conselheiros. O Presidente explicou a seguir, que o processo de eleição das Câmaras Técnicas sempre ocorreu com a inscrição de seus interessados, e que devido ao impasse criado no momento acataria a sugestão do Secretário Fábio Alexandre. A seguir abriu a palavra para os conselheiros da Seport e Sefin defenderem seu pleito. Lembrou o Presidente que a Câmara Técnica objeto da questão, não é pertinente a nenhuma das duas Secretarias, ou seja, Legislação Ambiental é um tema a ser discutido de forma bem abrangente. Interrompeu o conselheiro Antonio Ferreira, para sugerir que esse impasse seja resolvido entre os Secretários de Assuntos Portuários e Finanças. Por sua vez o Presidente justificou, que as Câmaras Técnicas já deveriam estar totalmente estruturadas há mais tempo, e não acatou a solicitação do conselheiro. Pediu a palavra a conselheira Marise Céspedes Tavolaro, CREA, que destacou a importância da participação de ambas as Secretarias, e fez suas considerações acerca de cada uma delas mas destacou que por suas características, a Seport deveria ocupar a vaga na referida Câmara Técnica, e a Sefin oferecer suas contribuições quando fosse necessário. Após as justificativas apresentadas pelos dois conselheiros, o Presidente voltou a dizer que em virtude do impasse criado e em nome da democracia, abriria a votação. Foram seis votos a favor da Seport e seis votos para a Sefin, com quatro abstenções. Em função do empate ocorrido na votação o Presidente precisou votar, e o fez em favor da Seport. Justificou que a

Seport foi a primeira a fazer seu pleito e comentou ainda que achou muito positivo esse interesse manifestado pelos conselheiros, e espera que todo esse empenho seja revertido em prol das Câmaras Técnicas para que funcionem efetivamente. Pediu a palavra o conselheiro Alexandre Rezende, para informar que a Carta Ambiental aprovada em reunião do COMDEMA, sofrerá pequena alteração por causa do licenciamento ambiental da Unidade Básica de Saúde, do Caruara. Já foi licenciada pela CETESB, e notificou que tão logo a planta seja redesenhada ficará disponibilizada no site do Portal dos Conselhos. Explicou também que a planta receberá novo carimbo, de acordo com a solicitação formulada pela Promotora Ana Paula. A seguir a conselheira Patrícia Trindade pediu a palavra para convidar todos os conselheiros a participarem do evento “Mudanças Climáticas”, na sede da OAB, cujo conteúdo será enviado por e-mail pela Secretária do Conselho. O representante da CODESP, Arlindo Monteiro, tomou conhecimento da denúncia formulada pelo munícipe Claudio César Mineiro, na reunião do COMDEMA, e explicou que a CODESP efetua uma fiscalização rigorosa há quatro anos, em parceria com a CETESB, por conta das demandas dos moradores do bairro Ponta da Praia. Segundo ele, algumas condições climáticas favorecem situações como as que foram denunciadas pelo munícipe. Explicou que em função de várias demandas ambientais a CODESP criou uma pauta de ações e melhorias a serem feitas no corredor de exportação, cujo acompanhamento é feito pelo Ministério Público. Disse que os arrendatários já realizaram diversas melhorias em seus equipamentos que foram observados pela Empresa. Destacou que nesse período a melhoria foi de quase noventa por cento, e que algumas ações precisam ser aperfeiçoadas com a implantação de equipamentos novos. Disse que a resposta da CETESB foi providencial, e que a CODESP entrará em contato com o denunciante para colaborar no que for possível, pois o mesmo não procurou a Empresa para reivindicar ajuda. Neste momento o conselheiro Jaime Esteves, Ong SOS Orquidário questionou se existe um prazo para a reapresentação do relatório sobre a Dragagem do Porto, que gerou muito debate em virtude de algumas irregularidades contidas no documento. O Presidente informou que entrará em contato com a SEMAM para obter a resposta. O conselheiro Luciano Pereira, lembrou que o COMDEMA ficou alguns meses parado por ocasião da Reforma Administrativa, que alterou algumas nomenclaturas de Secretarias Municipais. Explicou que em função disso a Lei do COMDEMA sofreu mudanças, de acordo com parecer da Procuradoria do Município. No intuito de evitar futuros problemas disse que pretende submeter mudança na referida Lei, para que futuramente o Conselho não fique prejudicado, e pediu para os conselheiros refletirem sobre o assunto bem como oferecer sugestões. Citou como exemplo a Lei do COMVIDA, que menciona apenas a quantidade de representantes do Poder Público, Sociedade Civil entre outros. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata, que lida e achada exata, vai assinada por mim Margareth Santiago Ferreira e pelo Presidente João Guedes Neto.

JOÃO GUEDES NETO

Presidente

MARGARETH SANTIAGO FERREIRA

Secretária